



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

### **PORTARIA Nº 03/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, em seus artigos 18 e art. 43, promulga o seguinte:

**Art. 1º** Em conformidade com o art. 43º do Regimento Interno, ficam composta as comissões permanentes com vigência até 31 de Dezembro de 2019, compostas da seguinte forma:

#### **Comissão de Justiça e Redação**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
JANETE PEREIRA PINHEIRO	<i>Presidente</i>
ANTONIO DOS SANTOS	<i>Membro</i>
DOUGLAS ANTUNES MOREIRA	<i>Membro</i>

#### **Comissão de Finanças e Orçamento**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
ANTONIO DOS SANTOS	<i>Presidente</i>
JANETE PEREIRA PINHEIRO	<i>Membro</i>
LUCIMARA PORTELA DE SENE	<i>Membro</i>

#### **Comissão de Obras e Serviços Públicos**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
OSMAR PRESA	<i>Presidente</i>
FRANCISCO GILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	<i>Membro</i>
OLIVIO ALBINO AMÂNCIO	<i>Membro</i>

#### **Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
DOUGLAS ANTUNES MOREIRA	<i>Presidente</i>
LUCIMARA PORTELA DE SENE	<i>Membro</i>
VALDIR SANTO PADILHA	<i>Membro</i>

#### **Comissão de Agricultura e da Defesa do Meio Ambiente**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
OLÍVIO ALBINO AMÂNCIO	<i>Presidente</i>
OSMAR PRESA	<i>Membro</i>
VALDIR SANTO PADILHA	<i>Membro</i>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

  
Derli Francisco Rodrigues Costa  
Presidente da Câmara